

AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 47 / 2017

**AJUSTE DIRETO PARA CONCEÇÃO DE PROJECTO DA
ROTA DE ECOTURISMO DO FANAL-RIBEIRA DA
JANELA NO ÂMBITO DO PROJECTO ECO-TUR NO
ÂMBITO DO PROGRAMA COMUNITÁRIO INTERREG**

Relatório Preliminar

dezembro 2017

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 12 de dezembro de 2017, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste directo, denominado “AJUSTE DIRETO PARA CONCEÇÃO DE PROJECTO DA ROTA DE ECOTURISMO DO FANAL-RIBEIRA DA JANELA NO ÂMBITO DO PROJECTO ECO-TUR NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMUNITÁRIO INTERREG”, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua actual redacção, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, por nenhum concorrente nem foram efectuados esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 16:00H do dia 19 de dezembro de 2017.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de recepção das respectivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov:

N.º de ordem de entrada		Concorrente
1	2017/12/19 12:38:33	Yacooba - Turismo e Lazer Lda.
2	2017/12/19 13:03:37	Culturproject - Gestão de Projectos Culturais, Lda.

Do quadro supra, constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto na plataforma é o do “mais baixo preço”. Em caso de empate, será aplicado o critério de sorteio das propostas empatadas, a ocorrer no Município de Porto Moniz e na presença dos interessados.

3.2 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a "Proposta" conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) do ponto 6.1, os concorrentes apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

Relativamente ao solicitado na alínea b.1) do ponto 6.1 do ofício convite o **Concorrente n.º 1 e o Concorrente n.º 2** apresentaram um documento com o preço total máximo estimado.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 10.ª o preço base contratual, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar corresponde ao total de 60.000,00€ (Sessenta mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

Da análise material às propostas apresentadas pelos **Concorrentes n.º 1 e n.º 2**, verifica-se que cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

Ordem	Concorrente	Valor Global da Proposta
1	Yacooba - Turismo e Lazer Lda.	59.800,00 €
2	Culturproject - Gestão de Projectos Culturais, Lda.	58.800,00 €

4 ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação das propostas	Concorrente	Custo global estimado
1.º Lugar	Culturproject - Gestão de Projectos Culturais, Lda.	58.800,00 €
2.º Lugar	Yacooba - Turismo e Lazer Lda.	59.800,00 €

5 CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe** a adjudicação ao **Concorrente N.º 2** – Culturproject - Gestão de Projectos Culturais, Lda., pelo valor máximo estimado total de € 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 5 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 20 dias do mês de dezembro do ano 2017

O Júri,

Luís Teixeira,

José Manuel Conceição Gouveia,

Mónica Fátima Furriel de Sousa,